## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. NELHO BEZERRA)

Eleva a "Festa de Nossa Senhora do Carmo", que se realiza na cidade de Jucás, no Estado do Ceará, patrimônio cultural imaterial do Brasil.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem como objetivo reconhecer a importância cultural da tradicional Festa de Nossa Senhora do Carmo, que se realiza na cidade de Jucás, no Estado do Ceará, para o circuito turístico brasileiro.

Art. 2º Fica a "Festa de Nossa Senhora do Carmo" constituída como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Festa de Nossa Senhora do Carmo, realizada na cidade de Jucás, no Estado do Ceará, é uma das festas religiosas mais antigas do País, havendo registros de sua celebração desde 1755, quando da criação da então freguesia de Nossa Senhora do Carmo e início da construção da Igreja Matriz, sendo considerada hoje um dos maiores eventos de celebração da Fé Cristã do interior cearense e desde 2017 incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Todos os anos, a Festa da Padroeira do Município de Jucás, sempre realizada no mês de julho, entre os dias 07 e 16, é acompanhada por grande multidão, que movimenta toda a população da cidade, de sua área rural





e de devotos vindos das mais diversas cidades do interior do Estado do Ceará e dos Estados vizinhos, que participam das Missas, Procissões, novenas, shows católicos e de bandas e artistas locais e nacionais, quermesses, barracas de produtos regionais, comidas típicas e artesanato, coral das crianças, e especialmente das apresentações da centenária Banda Padre Pio Pinho, em busca desse momento de união e renovação da Fé.

A Festa de Nossa Senhora do Carmo, assim, se constitui no maior polo de turismo religioso da Região Centro-Sul do Estado, e agora, além da imponente Matriz da Igreja, símbolo da arquitetura barroca, é também integrada pela Estátua de Nossa Senhora do Carmo no Monte Carmelo, em Jucás-CE, que compõe assim o magnífico conjunto do Santuário.

Além disso, a Festa da Padroeira, além do imenso significado de celebração da Fé Cristã, proporciona igualmente grande movimentação do Turismo para a Cidade de Jucás, que recebe praticamente o dobro de sua população durante a semana de festividades, para a Região Centro-Sul e o interior do Estado do Ceará, trazendo todos os anos crescimento econômico para a Região e o consequente incremento do comércio, do setor de hotéis, hospedarias, restaurantes, e geração de empregos, relacionados a todas as atividades de preparação da Festa de Nossa Senhora do Carmo e aos eventos culturais, artísticos e religiosos que ocorrem no período de 07 a 16 de julho em Jucás-CE.

Ante o exposto, fica notória sua importância para toda a sociedade brasileira e, portanto, peço o apoio dos nobres Pares nesta Casa, para a rápida aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

**Deputado NELHO BEZERRA** (UNIÃO BRASIL/CE)



